

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do Prefeito Municipal LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079, de 29 de dezembro de 2004, COMUNICA aos interessados que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Concessão Administrativa, relativa aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A Audiência Pública será realizada de forma presencial, na Câmara Municipal de Jales, no dia 11 de agosto de 2025, às 08h00, localizada na Rua 6, 2241 - Centro - Jales/SP. Estão convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, no qual as informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <https://jales.sp.gov.br/secretarias/secretariadecontratacoespublicas/contratacoes-publicas>. Para aqueles que desejam fazer manifestação oral durante a sessão, é possível realizar no final da Audiência. As manifestações serão respondidas por e-mail, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Jales, 21 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>